



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2013

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2013 QUE
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA ÁREA CULTURAL
(CANTO CORAL E ADULTO)**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **CONTRATANTE**, Município de Campos Borges, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **ALTAMIRO TRENHAGO**, CPF. Nº 209.423.700-15 e a **CONTRATADA**, a Empresa **MARCOS LUIS PETRI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.186.843/0001-73, sito a Rua Tiradentes nº 956 Município de Quinze de Novembro – RS representada neste ato por **MARCOS LUIS PETRI**, CPF. Nº 954.047.830-87 ajustam o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante a cláusula e condição a seguir estabelecida:

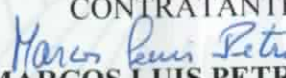
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme acordo entre as partes fica, a partir da presente data, rescindido o Contrato nº 033/2013, de forma amigável, considerando a cláusula NONA do mencionado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

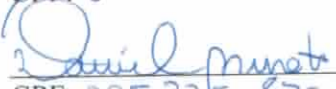
E para constar, lavrou-se o presente Termo em Quatro vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Campos Borges, 13 de fevereiro de 2017.


ALTAMIRO TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MARCOS LUIS PETRI - ME
MARCOS LUIS PETRI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: _____


CPF: 005.375.870.63